

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UM DIREITO NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO OBTENTOR DE UMA VARIEDADE VEGETAL

RECEÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	Reservado à DVS
Data do pedido:	
Data de prioridade:	
Número do processo:	

1 - Taxon botânico (Género, espécie ou sub-espécie da variedade):

Nome comum:

2 - Nome(s) do(s) requerente(s)

Se se tratar de pessoa singular indicar em primeiro lugar o nome próprio

Se se tratar de pessoa colectiva (ex.: sociedade), indicar o endereço da sua sede ou estabelecimento:

Nome:

Endereço:

Nº de contribuinte:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

Endereço de correio eletrónico:

Se se tratar de pessoa singular, indicar a nacionalidade:

Se se tratar de pessoa coletiva indicar o nome e endereço da pessoa devidamente habilitada a representar a entidade (ex.: diretor ou um dos sócios da sociedade)

Nome:

Endereço:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

Endereço de correio eletrónico:

3 - No caso de ter sido designado um representante para efeitos processuais, indicar o seu nome e endereço, para envio de correspondência e apresentar a respectiva procuração assinada.

Nome:

Endereço:

Nº de contribuinte:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

Endereço de correio eletrónico:

4 - No caso de não designar um representante legal, indicar o endereço para contactos e envio de correspondência se diferente do referido no ponto 3.

Nome:

Endereço:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

Endereço de correio eletrónico:

5 - O(s) obtentor(es) é(são):

o(s) requerente(s)

outro(s):

Nome(s) e endereço(s):

Nacionalidade(s):

De que modo foi a variedade transmitida ao(s) requerente(s):

Por contrato

Por sucessão

Outras (especificar)

A variedade foi obtida no(s) país(es):

Por favor apresente as provas documentais relevantes, originais ou autenticadas.

6 - Informações detalhadas sobre todos os outros pedidos apresentados num Estado-Membro da União Internacional para a Protecção das Variedades Vegetais (UPOV):

Tipo de pedido			Data	País	Processo	Denominação ou Código do obtentor	
Direitos obtentor ⁽¹⁾	Patente ⁽¹⁾	Catálogo ⁽²⁾					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					
-	-	-					

(1): Situação de pedido de protecção: **A** - Protegida; **B** - Protecção em tramite; **C** - Rejeitada; **D** - Desistência

(2): Situação da inscrição num Catálogo Oficial: **A** - Inscrita; **B** - Inscrição em tramite; **C** - Rejeitada; **D** - Desistência

(Se necessário, utilizar folhas adicionais)

7 - Solicita-se prioridade no que se refere ao primeiro pedido de direito de propriedade apresentado:

País:

Data do pedido:

8 - A variedade foi vendida ou explorada?
 Sim⁽³⁾
 Não

(3): Em caso afirmativo, indicar a data, o país e a denominação com que a variedade foi pela primeira vez colocada à venda ou comercializada:

País:

Denominação:

Data:

9 - No que diz respeito a exames técnicos oficiais a variedade encontra-se na seguinte situação:
 Já foi efetuado

País:

 Está a ser efetuado

País:

 Ainda não foi efetuado

Se a variedade a que se refere o pedido é uma linha parental de uma variedade híbrida, para a qual já foi concluído ou está em curso o seu exame técnico, indicar a denominação da variedade híbrida e o país onde o exame foi ou está a ser efetuado:

10 - Variedade abrangida por legislação em matéria de proteção ambiental, saúde humana e animal:

Sim ⁽³⁾ Não

Variedade Geneticamente Modificada (VGM) Novo alimento Outro

Tipo de evento:

Identificador único:

(3): Em caso afirmativo deve ser apresentada informação específica sobre a variedade, (organismos geneticamente modificados - OGM envolvidos, objetivo do novo alimento, etc.) com cópia das respetivas autorizações.

11 - Encontram-se anexados a este pedido os seguintes formulários ou documentos:

(Assinalar por favor o que interessa)

- 1 - Questionário técnico
- 2 - Procuração notarial para designação de um representante legal para efeitos processuais
- 3 – Pedido de Registo de denominação de variedade (original + uma cópia)
- 4 - Provas documentais do direito a apresentarem o pedido
- 5 - Reivindicação de prioridade (cópia autenticada do primeiro pedido)
- 6 - Fotografias (em caso de variedades de espécies fruteiras ou ornamentais)
- 7 - Outros (especificar)

O questionário técnico e a designação de um representante para efeitos processuais constituem parte integrante do pedido.

12 - DECLARAÇÕES

Eu (nós) solicito (solicitamos) pela presente a concessão da proteção dos direitos de obtentor para a variedade acima mencionada.

Autorizo a DVS a proceder a consultas relativas à denominação da variedade, à troca de informações técnicas e de material vegetal, com entidades oficiais ou particulares para avaliação da mesma, desde que sejam salvaguardados os direitos do requerente.

Se a denominação apresentada constitui uma referência provisória, comprometo-me a propor à DGAV uma denominação o mais tardar um ano antes do fim dos ensaios ou em caso de pedido da DGAV, o mais tardar 15 dias após o pedido.

Eu (nós) declaro (declaramos) pela presente que, tanto quanto tenho (temos) conhecimento, as informações necessárias à apreciação do pedido, fornecidas neste formulário e anexos, são completas e exatas e comprometo-me a levar ao conhecimento da DGAV, qualquer alteração quanto ao requerente ou ao obtentor bem como qualquer decisão sobre a variedade tomada pelos Serviços oficiais de outro país, logo que dela tenha conhecimento.

Autorizo ainda os serviços da DGAV a integrar os meus dados pessoais na Base de Dados da Divisão de Variedades e Sementes.

Eu (nós) declaro (declaramos) pela presente que ninguém mais, a não ser a(s) pessoa(s) mencionada(s) neste pedido, esteve (estiveram) envolvida(s) na obtenção ou descoberta e desenvolvimento da variedade.

Local:

Data:

Assinatura(s):